



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 27/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n.º 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **Neusa Klein Maraschini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 825.056.329-87, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º **02/2017, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **BORRACHARIA ENGEL E ALTHAUS LTDA ME** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua do Comércio, Centro do Município de Peritiba/SC, inscrita no CNPJ n.º 80.442.858/0001-45, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **EMERSON LUIZ ENGEL**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.743.170 e CPF n.º 052.859.429-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar quantitativo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 27/2017 para aquisição de Câmaras e Protetores Novos, além de duplicagem de pneus dos veículos e máquinas do Município de Peritiba, conforme segue:

Item	Qtd	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R\$	
					Unt.	Total
7	12	UN	CAMARA DE AR 1000X20, NOVA DE 1º LINHA	PIRELLI	75,00	900,00
Total						900,00

Este aditamento justifica-se em virtude de já ter-se esgotado o saldo previsto inicialmente licitadas e da necessidade de aquisição para suprir a demanda junto aos veículos e máquinas do Município de Peritiba.

Total deste termo aditivo: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços **27/2017** permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 17 de Outubro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
Município

BORRACHARIA ENGEL E ALTHAUS
LTDA ME
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 079.432.859-80
Testemunha

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Fiscal do Contrato